



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **936**

EMENTA:- "AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL À CONSTRUIR TUNEL LIGANDO OS BAIRROS SÃO JOÃO E 60".


A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu ~~promulgo~~ **PROMULGO** a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a tomar as providências cabíveis para a construção de um tunel ligando os bairros São João e 60, com forme croqui em anexo.

Artº 2º - O Chefe do Executivo Municipal, ultimados os preparativos iniciais, encaminhará Mensagem ao Legislativo para as desapropriações e abertura de créditos necessários ao atendimento do previsto' nesta deliberação.

Artº 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de novembro de 1968


Fernando Mario Netto
Presidente

AUTOR:- Vereador Jorge Pantaleão Alves
Proj.Delib. nº 48/67

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
DOM 936	FL. 15

